



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 184/2021

Montes Claros, 03 de maio de 2021.

Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira / Adriano Alves Araújo
Av. Manfred Brandt, 665
Bairro: Distrito Industrial
Pirapora – MG
CEP: 39274-008

Assunto: Exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação.

Empreendimento: Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira

CNPJ: 17.245.234/0039-74

PA Nº: 00052/1982/011/2016

Prezado Senhor,

A Câmara de Atividades Industriais – CID, através da reunião realizada no dia 27/04/2021, comunica o deferimento parcial do pedido de exclusão do item 1.a) Efluentes Líquidos Industriais e Sanitários, relativo ao Programa de Automonitoramento Ambiental, integrante da condicionante nº 1 do parecer 1043058/2017 com base nos termos do parecer único nº **0133359/2021**, conforme publicação na imprensa oficial no dia 29/04/2021.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 03/05/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28874648** e o código CRC **08F8C0BC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008800/2021-29

SEI nº 28874648

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012